

Ata N° 03/2025

Às vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Casa da Cultura Angélica Tomena, situada na Rua Luiz Antônio de Moraes, N° 1512, os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural biênio 2025-2026 mediante convocação da Senherita Rosângela Penasforte da Silva, presidente do conselho conforme a convocação anexo. A Srta Rosângela iniciou cumprimentando a todos presentes, explicou que o motivo desta convocação é relatar que no ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc PNAB - Lei N° 14.399 de 2022 nesse município foi contemplado com 103.149,51 cento e três mil reais, cento e quarenta e nove e cinquenta e um centavos para execução na gestão anterior, a mesma executou 25.600,00 vinte e cinco mil e seis centos reais portanto existe um saldo remanescente de 87.499,84 oitenta e sete mil reais, quatrocentos e noventa e nove e oitenta e quatro centavos na presente data contando com os juros, de acordo com o documento da plataforma digital TRANSFERE GOV, acesso dia 24/06/2025, na reunião mensal sobre ações culturais ocorrida no município de Tapejara, nesta ocasião as gestoras de Cultura presentes: Rosângela P. da Silva e Nilva Cristina de Camargo Castilhos - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Assuntos Universitários, foram orientadas que 60% (sessenta por cento) do recurso total deverá ser executado até dia 30/06/2025 desde que a despesa conste no Plano Anual de Aplicação dos Recursos de 2024 e tenha licitação com edital aberto, sen

do assim fica definido que a ação permitida se
rá para reforma de Espaço Cultural; podendo ser
no Centro Cultural prioritariamente, caso haja pos-
sibilidade na Casa da Cultura e/ou ainda na Biblioteca
Cidadã observando o Plano Anual de Aplicações dos
Recursos inseridos na plataforma. A presidente do
Conselho Municipal de Política Cultural, Srta Rosan-
gela agradeceu a presença de todos presentes e en-
cerrou a reunião. Sem mais a constar lavro esta
ata que vai assinada por todos presentes, ~~Assin~~

~~Assin~~ - Angélio Siriaco
segmento Indústria: ~~Assin~~ - Damião Gomes da Silva
Edilson Rodrigues de Oliveira - Esporte
~~Assin~~ - Juíza de Paz - dança
Lúcia Weiss - representante Secretaria Assistência Social
Maria Gomes do Nascimento Minello - culturas regionais
~~Assin~~ - presidente do Conselho Municipal de Cultura.
Shadia Farias - representante Cultura Municipal
~~Assin~~ - Vivian Mariano - segmento Música.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (LEI Nº 14.399 DE 2022)

Eu Rosângela P. da Silva, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Cidade Gaúcha – PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Universitários, no uso das atribuições legais convoco o Conselho Municipal de Política Cultural para reunião, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, às 8h de forma presencial na Casa da Cultura Angélica Tórmene no endereço: Rua Luiz Antônio de Moraes, 1512 Para esclarecimentos sobre o saldo remanescente do ciclo 1 da PNAB 2024 – Política Nacional Aldir Blanc.

A convocação desta reunião cumpre o parágrafo único do art. 3º da Lei Nº14.399 de 8 de julho de 2022.

Cidade Gaúcha – PR, 26 de junho de 2025

Rosângela P. da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015369
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CNPJ Ente Recebedor:	75.377.200/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 103.149,51
Masked Input	103,149.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Bruno Barbero de Oliveira
Cargo	Chefe de Divisão da Cultura
Telefone	(44) 99874-6896
E-mail	brunobarberoedf96@outlook.com

Sou o gestor responsável pela pasta
de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Dulciléia Bilk dos Santos
Cargo Secretaria de Educação, Cultura e Assuntos Universitários
Telefone (44) 03675-1806
E-mail educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, nas dependências do Centro Cultural, o Conselho Municipal de Cultura de Cidade Gaúcha/PR e comunidade cultural, convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Universitários, conforme convocação publicada no diário oficial no dia 07/05/2024, reuniu-se, às 16 horas, para tratar de assuntos inerentes a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e, neste contexto, discutir sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024). Estavam presentes: Sra. Maria Gyslaine M. Alves, Sr. Agnaldo Oliveira, Sra. Terezinha M. da Silva, Sr. Angelito Siriaco, Sr. Absai Felix da Silva, Sra. Ducilei Bilk dos Santos e Sr. Bruno Barbero de Oliveira.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=255463&id_cliente=12240 (CONVOCAÇÃO DO CONSELHO 07/05/2024)

<https://www.instagram.com/p/C6uOMmWLz8Q/> (DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO em 08/05/2024)

https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=256965&id_cliente=12240 (ATA DA PNAB – publicada em 22/05/2024)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Editais de Seleção Pública	R\$ 56.842,52	Outra (especifique a seguir)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de seleção pública (atendimento às áreas periféricas)	R\$ 20.630,00	Outra (especifique a seguir)	Atração artística contratada	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de seleção pública	R\$ 20.519,51	Outra (especifique a seguir)	Atração artística contratada	2	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Edital de Seleção Pública	Lei 14.133/2021 e/ou Decreto 11.453/2023	Aquisições para manutenção de grupos artísticos com vinculação municipal
Edital de seleção pública (atendimento às áreas periféricas)	Lei 14.133/2021 e/ou Decreto 11.453/2023	Atração artística contratada (áreas periféricas)
Edital de seleção pública	Lei 14.133/2021 e/ou Decreto 11.453/2023	Atração artística contratada

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	R\$ 5.157,48	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, será cumprido por edital de seleção de apresentações culturais que serão realizadas nas regiões periféricas do município, de forma a investir 20% do valor recebido da PNAB.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais de fomento apresentarão o estímulo à participação e ao protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente, por meio de cotas e/ou pontuação diferenciadas, respeitando a INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10. 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

N1F606ZG